



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 421

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 15 de Janeiro de 2014

## Atos do Poder Executivo

### CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2013, PAC 447/2013 – **fornecimento de hortifrutigranjeiros** para merenda escolar e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 30.01.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei no horário das 13:00 às 16:00. Email [pmjuatuba@bol.com.br](mailto:pmjuatuba@bol.com.br) e site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

### Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna-se público a Tomada de Preço, de nº. 001/2014, PAC. 462/2014 - **Contratação Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Maria Candida de Jesus** - do tipo menor preço global. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ até às **09:00 horas do dia 05.02.2014**. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba à Praça dos três Poderes S/Nº Centro, valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), valor estimado da obra R\$337.000,00 Convenio FNDE/ Recurso Próprio, com a Sra. Marilucia. No horário de 10:00 às 12:00 / 13:00 as 15:30 horas. Informações telefone 3535.8320- Comissão de Licitações.

A Prefeitura Municipal de Juatuba através de sua comissão de licitações publica a seguinte **Errata: CONCORRENCIA PUBLICA 004/2013 - CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE DOS BAIROS SATELITE E CENTRO**

No item 3.2.4 - Onde -se lê: Letra C - Comprovante de possuir capital social igual ou superior a R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) já integralizado . Passa-se lê: Comprovante de possuir capital social igual ou superior a R\$150.000,00 (Centro cinquenta mil reais) já integralizado.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

### Procuradoria

**PORTARIA Nº 05 SMAD DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria de nº 62/2013 SMAD, de 11 de setembro de 2013, envolvendo o servidor J. C. M.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 62 SMAD, de 11 de setembro de 2013, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 15 de janeiro de 2014. 21º Ano de Emancipação.

**José Carlos Cruz**

**Secretário Municipal de Administração**